



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 076/2024

I – Relatório

O presente Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo Instituir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores da Câmara Municipal de Carutapera – MA.

II – Análise

A proposição dispõe sobre implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Carutapera. O presente Projeto de Lei fundamenta-se no artigo 45, III, da Lei Orgânica Municipal.

III – Voto

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, vota pela sua aprovação.

Comissão Permanente Única, 24 de janeiro de 2024.

RELATOR

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão Permanente Única, em sessão do dia 24 de janeiro de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2023.

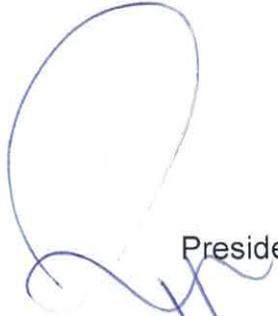
Estiveram presentes os Senhores Vereadores:



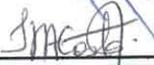
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-

Carutapera – MA, 24 de janeiro de 2024.


Presidente

Relator



Membro

Francisco Leite Costa